



Valide aqui
este documento

fls. 66

CNM 121053.2.0011653-41

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANASTÁCIO-SP

MATRÍCULA

11.653

FICHA

01

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

CNS 12105-3

UM PREDIO RESIDENCIAL, do tipo TI-24A-02, com a área construída de 43,50 m², situado à Rua Lucília das Dores Galhardo, n.º 150, no **CONJUNTO HABITACIONAL "JARDIM DAS ORQUÍDEAS"**, nesta cidade, município e comarca de **SANTO ANASTÁCIO - SP**, e seu respectivo terreno constituído pelo **Lote n.º 18 (dezoito), da Quadra "C"**, de formato regular, com as seguintes confrontações e medidas: "pela frente, confronta com a Rua Lucília das Dores Galhardo, medindo 10,30 metros; pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o Lote 17 da Quadra C, medindo 19,00 metros; pelo lado esquerdo, seguindo-se a mesma orientação, confronta com o Lote 19 da Quadra C, medindo 19,00 metros; e, pelos fundos, confronta com os Lotes 08 e 09 da Quadra C, medindo 10,30 metros; **encerrando uma área de 195,70 m².**" **CADASTRO:** Imóvel devidamente Cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob n.º 830900. **PROPRIETÁRIA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.865.597/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob n. 596.784/76, com sede à Rua Boa Vista, 170, 4.º ao 13.º Andar, CEP: 01014-000, Centro, na cidade de São Paulo, Capital deste Estado. **TÍTULO AQUISITIVO: REGISTROS ANTERIORES: R.9/M.1.318 - L.º 2, de 05 de Junho de 2008; e, Averbações Av.10/M.1.318; Av.11/M.1.318; e, Av.13/M.1.318; - L.º 2, de 04 de Julho de 2.016 - (CONJUNTO HABITACIONAL) Santo Anastácio-SP, 04 de Julho de 2.016. (PROTOCOLO: 49.634, de 03.06.2016).** Valdemir da Silva Lourenço, Substituto da Oficiala. Ana Paula Caetano Nunes Lourenço (Oficiala Designada).-

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIDÃO – Pedido: 26.571		CUSTAS	
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente Certidão da Matrícula nº 11.653, Lº-2, foi extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Não havendo qualquer alteração relativa à alienação e ônus além do que consta da presente matrícula. Retrata a sua situação jurídica do imóvel, até o último dia útil anterior à data de expedição, <u>devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.</u>		Valor cobrado pela Certidão:	
		Ao Oficial	R\$ 44,20
		Ao Estado	R\$ 0,00
		A Sec. Fazenda	R\$ 0,00
		Ao Trib. Just.	R\$ 0,00
		Ao Reg. Civil	R\$ 0,00
		MP	R\$ 0,00
		ISS	R\$ 1,33
		TOTAL	R\$ 45,53
		PRAZO DE VALIDADE	
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra “d” do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS , a contar da data de sua emissão.		Amanda Barreto dos Santos	
Consultas do selo em: https://selodigital.tisp.jus.br #Selo Digital: 1210533F3000000007578225Y			
Santo Anastácio-SP, quarta-feira, 26 de março de 2025			



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/H5UDW-XPJ8W-FK63U-Q2UXG>